



Validé aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0564
2292714/0045

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

377482

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
11 de julho de 2012.

IMÓVEL Apartamento 304 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Avenida das Américas nº 17300, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta de nº 36 situada no subsolo e correspondente fração ideal de 0,006886 do respectivo terreno designado por Sítio 9 da Quadra G, que mede em sua totalidade 36,00m de frente, mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 21, por onde mede 125,00m, mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 4, por onde mede 36,00m; 137,00m à direita. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 650777 (MP) CL 09547. **PROPRIETÁRIO:** FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.643.742/0001-35, que adquiriu por compra a Márcia Andrea Soares Pereira Coelho e seu marido pela escritura de 19/01/06 do 15º Ofício de Niterói-RJ, livro 486, fl. 145 registrada em 16/03/06 com o nº 6 na matrícula 188845. **INDICADOR REAL:** N° 320986 à fl. 40 do livro 4-FF. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012. -----
O Oficial *CMV*

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 16/12/09 com o nº 7 na matrícula 188845 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 26/10/09, dele constando que não há prazo de carência; que os aptºs 801 a 808 dos Blocos 1 e 2 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 182 vagas de garagem, sendo 144 vagas cobertas situadas no subsolo, e 38 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso, as quais não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões expedidas pelos cartórios dos distribuidores forenses da Capital do Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal - Brasília constam distribuições em nome de FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE, as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e

Segue no verso



Valida aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2292714/0045

ONR

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28SEQ-L5VCD-TWYDL-E2QG5>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

377482

FICHA

1

VERSO

nem são impeditivas de sua realização, conforme declaração constante do Memorial de Incorporação, que da certidão do 9º Oficio de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1992 e 1994 a 1999. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012. -----
O Oficial Aur

AV - 2 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 188845, instruído pela certidão nº 24/0326/2012 de 18/05/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001112012-17060817 de 14/06/12, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 18/05/12. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012.
O Oficial Aur

AV - 3 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13988 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento, através do instrumento particular de 30/06/12. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012.
O Oficial Aur

(R) 1 ato
RT2292714 ACQ

R - 4 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 10/08/12 do 1º Oficio, livro 5475, fl.59, prenotada em 19/12/12 com o nº 1483680 à fl.81 do livro 1-HU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, em favor de WILSON KENNEDY VIEIRA MONTEIRO, militar, identidade Ministério da Defesa 0114748130, CPF 923.545.567-72 e sua mulher ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, fisioterapeuta, identidade Ministério da Defesa 0926188343, CPF 915.819.157-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes em Brasília-DF, pelo preço de R\$352.908,50. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1708879 em 10/08/12. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de Segue na ficha 2

(R) 1 ato
RT2292714 ACQ



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2292714/0045

ONR

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28SEQ-L5VCD-TWYDL-E2QG5>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

377482

FICHA

2

CNPJ: 08.942.530/0377-82-15

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

2013.

O Oficial

R - 5

(R) 1 Atto
RUF0661 BIS

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WILSON KENNEDY VIEIRA MONTEIRO e sua mulher ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO em favor da FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, para garantia da dívida no valor de R\$269.863,37, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$425.000,00, para o Município do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2013.

O Oficial

AV - 6

(R) 1 Atto
RUF0661 BIS

CANCELAMENTO: Pelo Ofício de 06/05/13, prenotado em 31/07/13 com o nº 1525735 à fl.93 do livro 1-IB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes WILSON KENNEDY VIEIRA MONTEIRO e sua mulher ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2013.

O Oficial

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10183174003, prenotada em 02/06/23 com o nº 2127804 à fl.164 do livro 1-ME, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WILSON KENNEDY VIEIRA MONTEIRO, e sua mulher ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, anteriormente qualificados, em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valida aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2292714/0045

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

377482

FICHA

2 VERSO

CNM:089425.2.0377482-15

Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$329.956,69, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$560.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$329.956,69. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND83870 QZF

AV - 8

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 15/05/25, prenotado em 16/05/25 com o nº 2263116 à fl.230 do livro 1-MV, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 11/06/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes WILSON KENNEDY VIEIRA MONTEIRO e sua mulher ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 31/07/25, 01 e 04/08/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 30/07/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$33.803,99. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2025.

Segue na ficha 3



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAA76267 PJR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2292714/0045

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

377482

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD34638 IAP

AV - 9

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 06/10/25, prenotado em 07/10/25 com o nº 2292714 a fl. 94 do livro 1-NB, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os Fiduciantes WILSON KENNEDY VIEIRA MONTEIRO e sua mulher ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 8, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2866199 em 12/09/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$560.000,00. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA73584 AXV

AV - 10

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 9 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$329.956,69. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA73586 YZB

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2292714/0045

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28SEQ1-5VCD-TWYDL-E2QG5>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2292714 em 07/10/2025, no Livro 1-NB, folha 94, foi registrado/averbado em 15/10/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	910,05
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	799,62
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMOMV)	1	38,57
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		385,73
LEI 4664/05		96,43
LEI 111/06		96,43
LEI 6281/12		115,71
LEI 691/84 - ISS		103,53

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

377482 - AV.9, AV.10

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFAA73584 AXV - EFAA73586 YZB



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 48381/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.776,53, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 15/10/2025, acima discriminados.